

Randonprev Fundo de Pensão

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo		
Disponível	<u>16</u>	3
Realizável	<u>480.579</u>	463.255
Gestão previdencial	<u>1.385</u>	3.914
Gestão administrativa	<u>365</u>	5.565
Investimentos	<u>478.829</u>	453.776
Ações	-	8
Fundos de investimentos	<u>478.829</u>	453.768
Permanente	<u>17</u>	1
Imobilizado	<u>17</u>	1
Total do ativo	<u><u>480.612</u></u>	<u>463.259</u>
Passivo		
Exigível operacional	<u>5.601</u>	2.216
Gestão previdencial	<u>4.904</u>	1.884
Gestão administrativa	<u>464</u>	332
Investimentos	<u>233</u>	-
Patrimônio social	<u>475.011</u>	461.043
Patrimônio de cobertura do plano	<u>464.757</u>	432.510
Provisões matemáticas	<u>463.064</u>	431.998
Benefícios concedidos	<u>234.269</u>	202.887
Benefícios a conceder	<u>228.795</u>	229.111
Equilíbrio técnico	<u>1.693</u>	512
Resultados realizados	<u>1.693</u>	512
Superávit técnico acumulado	<u>1.693</u>	512
Fundos	<u>10.254</u>	28.533
Fundos previdenciais	<u>5.943</u>	22.519
Fundos administrativos	<u>4.311</u>	6.014
Total do passivo e patrimônio social	<u><u>480.612</u></u>	<u>463.259</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Randonprev Fundo de Pensão

Demonstração da mutação do patrimônio social consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação %
A) Patrimônio social - início do exercício	461.043	399.514	15,40%
1. Adições	49.005	87.604	-44,06%
(+) Contribuições previdenciais	16.640	16.168	2,92%
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	30.702	69.004	-55,51%
(+) Receitas administrativas	1.364	1.359	0,37%
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão administrativa	299	1.073	-72,13%
2. Destinações	(35.037)	(26.075)	34,37%
(-) Benefícios	(31.670)	(22.692)	39,56%
(-) Despesas administrativas	(3.367)	(3.383)	-0,47%
3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)	13.968	61.529	-77,30%
(+/-) Provisões matemáticas	31.066	63.700	-51,23%
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	1.181	(981)	-220,39%
(+/-) Fundos previdenciais	(16.576)	(239)	6835,56%
(+/-) Fundo administrativo	(1.703)	(951)	79,07%
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	475.011	461.043	3,03%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Randonprev Fundo de Pensão

Demonstração do plano de gestão administrativa consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	6.014	6.966	-13,67%
1. Custeio da gestão administrativa	1.663	2.431	-31,59%
1.1. Receitas	1.663	2.431	-31,59%
Custeio administrativo da gestão previdencial	-	18	-100,00%
Custeio administrativo dos investimentos	1.364	1.339	1,87%
Resultado positivo dos investimentos	299	1.073	-72,13%
Outras receitas	-	1	-100,00%
2. Despesas administrativas	(3.366)	(3.383)	-0,50%
2.1. Administração previdencial	(2.002)	(2.044)	-2,05%
Pessoal e encargos	(1.042)	(938)	11,09%
Treinamentos, congressos e seminários	(10)	(22)	-54,55%
Viagens e estadias	(14)	(25)	-44,00%
Serviços de terceiros	(831)	(938)	-11,41%
Despesas gerais	(104)	(105)	-0,95%
Depreciações e amortizações	(1)	(11)	-90,91%
Tributos	-	(5)	-100,00%
2.2. Administração dos investimentos	(1.364)	(1.339)	1,87%
Serviços de terceiros	(1.267)	(1.236)	2,51%
Tributos	(97)	(103)	-100,00%
4. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	(1.703)	(952)	78,89%
5. Constituição/reversão do fundo administrativo (4)	(1.703)	(952)	78,89%
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5)	4.311	6.014	-28,32%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Randonprev Fundo de Pensão

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de Benefício Randonprev
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação %
A) Ativo líquido - início do exercício	455.028	392.548	15,92%
1. Adições	47.342	85.190	-44,43%
(+) Contribuições	16.640	16.186	2,80%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	30.702	69.004	-55,51%
2. Destinações	(31.670)	(22.710)	39,45%
(-) Benefícios	(31.670)	(22.692)	39,56%
(-) Custeio administrativo	-	(18)	-100,00%
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	15.672	62.480	-74,92%
(+/-) Provisões matemáticas	31.066	63.700	-51,23%
(+/-) Fundos previdenciais	(16.575)	(239)	6835,15%
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	1.181	(981)	-220,39%
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	470.700	455.028	3,44%
C) Fundos não previdenciais	4.311	6.014	-28,32%
(+/-) Fundos administrativos	4.311	6.014	-28,32%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Randonprev Fundo de Pensão

Demonstração do ativo líquido - Plano de Benefício Randonprev
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação %
1. Ativos	480.348	463.342	3,67%
Disponível	16	3	433,33%
Recebível	5.695	9.928	-42,64%
Investimento	474.637	453.411	4,68%
Ações	-	8	-100,00%
Fundos de Investimentos	474.637	453.403	4,68%
Permanente	-	-	#DIV/0!
2. Obrigações	5.338	2.299	132,19%
Operacional	5.338	2.299	132,19%
3. Fundos não previdenciais	4.311	6.014	-28,32%
Fundos administrativos	4.311	6.014	-28,32%
5. Ativo líquido (1-2-3)	470.699	455.029	3,44%
Provisões Matemáticas	463.064	431.998	7,19%
Superávit/déficit técnico	(1.693)	512	-430,66%
Fundos previdenciais	5.943	22.519	-73,61%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Randonprev Fundo de Pensão

Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefício Randonprev
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	473.911	456.913	3,72%
1. Provisões matemáticas	463.064	431.998	7,19%
1.1. Benefícios concedidos	234.269	202.887	15,47%
Contribuição definida	234.269	202.887	15,47%
Benefício definido	-	-	0,00%
1.2. Benefícios a conceder	228.795	229.111	-0,14%
Contribuição definida	220.517	219.607	0,41%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	81.378	81.290	0,11%
Saldo de contas - parcela participantes	139.139	138.317	0,59%
Benefício definido	8.278	9.504	-12,90%
2. Equilíbrio técnico	-	512	-100,00%
2.1. Resultados realizados	1.693	512	230,66%
Superávit técnico acumulado	1.693	512	230,66%
Reserva de contingência	1.693	512	230,66%
Reserva para revisão de plano	-	-	100,00%
(-) Déficit técnico acumulado	-	-	0%
3. Fundos	5.943	22.519	-73,61%
3.1. Fundos previdenciais	5.943	22.519	-73,61%
4. Exigível operacional	4.904	1.884	160,30%
4.1. Gestão previdencial	4.904	1.884	160,30%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Randonprev Fundo de Pensão (“Randonprev” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com seu funcionamento autorizado pela portaria nº 1.074 de 25 de abril de 1994 e operando a partir de 10 de junho de 1994.

O objetivo da Entidade é a administração e execução do plano benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no seu Regulamento do Plano de Benefícios. Os benefícios concedidos pelo plano são os seguintes: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício proporcional e benefício mínimo.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Randonprev são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações destes recursos.

O Plano de Benefícios Randonprev foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, sendo um Plano de Contribuição Definido e tendo uma parcela de Benefício Definido, sob o CNPB nº. 1994.0002-11.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev são:

- DRAMD Participações e Administração Ltda.
- Randon S.A. - Implementos e Participações
- Randon Implementos para o Transporte Ltda.
- Raul Anselmo Randon
- Rasip Alimentos Ltda.
- Master Sistemas Automotivos Ltda.
- Randon Administradora de Consórcios Ltda.
- Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.
- Fras-Le S.A.
- Randonprev Fundo de Pensão
- RAR Corretora de Seguros Ltda.
- Castertech Fundação e Tecnologia Ltda.
- Caixa de Assistência Sistema Saúde Integral - SSI Saúde
- Associação Esportiva e Recreativa Randon - SER Randon

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

- Cooperativa E.C.M.E dos Empregados das Empresas Randon
- Instituto Elisabetha Randon
- Banco Randon S.A.
- Freios Controil Ltda.
- Randon Veículos Ltda.
- Instituto Hercílio Randon.
- RAR Indústria e Comercio de Alimentos Ltda.

O plano de benefícios administrado pelo Randonprev está adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003, sendo aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 30 de novembro de 2005 de acordo com o Ofício 2.270/SPC/DETEC/CGAT.

As patrocinadoras Instituto Hercílio Randon e Randon Veículos Ltda, efetuaram adesão ao plano da Randonprev em novembro e dezembro de 2018, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2020, o Randonprev conta com 12.746 (12.637 em 31 de dezembro de 2019) participantes e 291 (271 em 31 de dezembro de 2019) em gozo de benefícios.

A partir de 1º de abril de 2012 iniciou-se a operacionalização dos perfis de investimento da Randonprev utilizando as opções realizadas pelos participantes e assistidos por um dos perfis de investimento: agressivo, conservador ou moderado. Os participantes que já estejam recebendo benefício sob a forma de renda mensal vitalícia pelo plano tiveram seus recursos alocados no perfil conservador.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração do fluxo de caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdenciais, assistencial (quando for o caso), administrativa e de investimentos, proporcione informações adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Administração autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 29 de março de 2021 as quais foram elaborados e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (CNPC), aprovadas pelo Conselho Federal de contabilidade - CFC em conformidade com as seguintes normas específicas:

- (i) Instrução MPS/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018, e suas alterações, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências.
- (ii) Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).
- (iii) Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (altera a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e alterações posteriores) que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

3. Principais práticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

i) Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebido em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribuições dos autopatrocinados e participantes vinculados diferidos (BPD) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

ii) Ativo Realizável

Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes.

Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

Realizável - Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009, revogada pela Resolução CMN nº 4.611 de 25 de maio de 2018.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

ii) Ativo Realizável--Continuação

Gestão administrativa--Continuação

Realizável - Investimentos--Continuação

Nos termos da Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (altera a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase de constituição e manutenção de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008 (revogada pela Resolução MPS/ CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009 - revogada). Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

ii) Ativo Realizável--Continuação

Gestão administrativa--Continuação

Realizável - Investimentos--Continuação

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Anbima;
- Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

iii) Custódia de títulos

As aplicações no segmento de Renda Fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão registrados na Cia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), por meio do Banco Bradesco S.A. e Banco Itaú S.A., em atendimento a Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, revogada pela Resolução CMN nº 4.611 de 25 de maio de 2018.

iv) Permanente

É constituído por móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática, software, registrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, 10% para móveis e utensílios, e 20% para equipamentos de processamento de dados.

v) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

vi) Patrimônio Social - Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pela Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, do Ministério da Previdência Social - MPS.

Benefícios concedidos - Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder - Correspondem a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada e das reservas relativas aos benefícios de risco.

Benefícios do plano com a geração atual - Referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes.

Provisões matemáticas a constituir - Corresponde a parcela a integralizar relativa aos benefícios concedidos e a conceder apurada por ocasião da avaliação atuarial..

Equilíbrio técnico - Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008, revogada pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018

vii) Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, revogada pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

viii) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

viii) Operações Administrativas--Continuação

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da RandonPrev são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Em atendimento a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 (que revogou a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011), a Randonprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa - PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

A entidade também constitui fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e esta em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

ix) Tributação

Imposto de Renda - A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de Entidade Fechada de Previdência Complementar estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- (i) Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- (ii) Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

ix) Tributação--Continuação

PIS/COFINS - Calculadas à alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionadas pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

x) Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

4. Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imediato		
Banco Bradesco S.A.	2	1
	<u>2</u>	<u>1</u>
Vinculado		
Banco Itaú S.A.	14	2
	<u>16</u>	<u>3</u>

5. Realizável - gestão previdencial

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Recursos a receber		
Patrocinadoras	866	2.492
Participantes	516	1.419
Autopatrocinaados	1	1
Outros realizáveis	2	2
	<u>1.385</u>	<u>3.914</u>

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

7. Realizável - investimentos--Continuação

Composição da carteira--Continuação

Detalhamento dos investimentos

Fundo	Administrador	2020
Itaú - HEDGE PLUS MULT FIC FI	Banco Itaú S.A.	8.884
Itaú - MULTI GLOBAL EQ MM IE FIC FI	Banco Itaú. S.A.	8.567
Itaú - INDEX ACOES FI	Banco Itaú S.A.	5.184
Itaú - FOF RPI ACOES IBOV ATIVO FIC FI	Banco Itaú S.A.	18.809
Itaú - IT INST A PHOENIX FI	Banco Itaú S.A.	2.427
Itaú - WORLD EQ FIA	Banco Itaú S.A.	7.426
Itaú - IU FID W3 FIM	Banco Itaú S.A.	2.833
Itaú - UBB MASTER RF IRFM	Banco Itaú S.A.	15.757
Itaú - VERSO V RF FI	Banco Itaú S.A.	22.282
Itaú - VERSO B RF FI	Banco Itaú S.A.	9.334
Itaú - VERSO K RF FI	Banco Itaú S.A.	124
Itaú - RF JUROS OCEAN FI	Banco Itaú S.A.	1.418
Itaú - VERSO JM MM FI	Banco Itaú S.A.	7.135
Itaú - VERSO U MULT FI	Banco Itaú S.A.	14.489
Itaú - FIDELIDADE T	Banco Itaú S.A.	15.543
Itaú - GLOB DIN PLUS FIC FIM	Banco Itaú S.A.	13.009
Itaú - VERSO P RF FI	Banco Itaú S.A.	13.759
Kinea Equity IV Feeder	Intrag DTVM Ltda	6.731
Western Asset Prev	Western	11.214
Imobiliário	Rio Bravo Administradora	4.794
BRADESCO FI MULTIMERCADO PLUS	Banco Bradesco S.A.	48.578
BRAM FIRF IMA-B 5	Banco Bradesco S.A.	72.204
BRAM FI RF IMA B 5+	Banco Bradesco S.A.	9.379
BRADESCO GLOBAL FIA - IE	Banco Bradesco S.A.	14.881
BRAM INST. FDO INVEST. RF IRFM	Banco Bradesco S.A.	47.136
BRAD H FIM LP MACRO	Banco Bradesco S.A.	19.169
BRAM SMALL CAPS FIA	Banco Bradesco S.A.	8.240
BRADESCO F.I.A. SELECTION	Banco Bradesco S.A.	2.516
BRAM FIA IBRX ATIVO	Banco Bradesco S.A.	43.926
BRAM H VOLGA F	Banco Bradesco S.A.	13.349
BRA FIM LONG SHORT	Banco Bradesco S.A.	9.417
Valores a receber		315
Saldo em 31 de dezembro de 2020		478.829

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

7. Realizável - investimentos--Continuação

Composição da carteira--Continuação

Detalhamento dos investimentos--Continuação

Fundo	Administrador	2019
Itaú - HEDGE PLUS MULT FIC FI	Banco Itaú S.A.	7.501
Itaú - MULTI GLOBAL EQ MM IE FIC FI	Banco Itaú. S.A.	5.156
Itaú - INDEX ACOES FI	Banco Itaú S.A.	6.728
Itaú - FOF RPI ACOES IBOV ATIVO FIC FI	Banco Itaú S.A.	18.414
Itaú - IT INST A PHOENIX FI	Banco Itaú S.A.	3.069
Itaú - WORLD EQ FIA	Banco Itaú S.A.	7.149
Itaú - IU FID W3 FIM	Banco Itaú S.A.	13.954
Itaú - UBB MASTER RF IRFM	Banco Itaú S.A.	15.245
Itaú - VERSO V RF FI	Banco Itaú S.A.	21.439
Itaú - VERSO B RF FI	Banco Itaú S.A.	9.157
Itaú - VERSO K RF FI	Banco Itaú S.A.	118
Itaú - RF JUROS OCEAN FI	Banco Itaú S.A.	1.386
Itaú - VERSO JM MM FI	Banco Itaú S.A.	11.046
Itaú - VERSO U MULT FI	Banco Itaú S.A.	12.642
Itaú - FIDELIDADE T	Banco Itaú S.A.	6.244
Itaú - GLOB DIN PLUS FIC FIM	Banco Itaú S.A.	12.464
Itaú - VERSO P RF FI	Banco Itaú S.A.	6.043
Kinea Equity IV Feeder	Intrag DTVM Ltda	5.091
Western Asset Prev	Western	10.741
Imobiliário	Rio Bravo Administradora	5.991
BRAM FI RF IMA GERAL	Banco Bradesco S.A.	2.650
BRANDESCO FI MULTIMERCADO PLUS	Banco Bradesco S.A.	77.982
BRAM FIRF IMA-B 5	Banco Bradesco S.A.	42.193
BRAM FI RF IMA B 5+	Banco Bradesco S.A.	28.259
BRANDESCO GLOBAL FIA - IE	Banco Bradesco S.A.	13.951
BRAM INST. FDO INVEST. RF IRFM	Banco Bradesco S.A.	44.282
BRAD H FIM LP MACRO	Banco Bradesco S.A.	12.278
BRAM SMALL CAPS FIA	Banco Bradesco S.A.	8.400
BRANDESCO F.I.A. SELECTION	Banco Bradesco S.A.	2.611
BRAM FIA IBRX ATIVO	Banco Bradesco S.A.	41.584
Saldo em 31 de dezembro de 2019		453.768

Detalhamento das Ações

Ações	2019
Outras ações	8
Total	8

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

7. Realizável - investimentos--Continuação

Composição por prazo de vencimento

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira de títulos era composta de:

	Faixas de vencimento (em dias)	2020		2019	
		Valor investido atualizado	Valor de mercado (contábil)	Valor investido atualizado	Valor de mercado (contábil)
Fundos de investimentos	Indeterminado	478.829	478.829	453.768	453.768
Renda Variável - Ações	Indeterminado	-	-	8	8
Totais		478.829	478.829	453.776	453.776

Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, são adotados os seguintes critérios:

- Ações de companhia abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada ou, na falta desta, a cotação mais recente em pregões anteriores, publicada no Boletim Diário da Bolsa de Valores.
- Cotas de fundos de investimentos, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo na data do balanço.

Metodologia e critérios para avaliação de riscos

Risco de Mercado

O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras da Entidade é feito através do cálculo da divergência não planejada.

Risco de Crédito

Para o controle e avaliação do risco de crédito a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no País.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

7. Realizável - investimentos--Continuação

Metodologia e critérios para avaliação de riscos--Continuação

Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é preocupação constante para a Entidade que mantém um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata, evitando a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar os compromissos previdenciais no curto prazo.

Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

Legal

Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de Investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procura buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomar todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

8. Exigível operacional

O exigível operacional da Entidade apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Gestão previdencial		
Utilizações a pagar	3.077	1.389
Retenções a recolher	403	39
Recursos antecipados	40	24
Outras exigibilidades	1.384	432
	4.904	1.884
Gestão administrativa		
Despesas a pagar	368	258
Retenções e tributos a recolher	96	74
	464	332
Investimentos		
Custeio administrativo	233	-
	233	-

A totalidade do valor da rubrica outras exigibilidades na gestão previdencial, refere-se a aportes que a patrocinadora executa mês a mês para custear as obrigações da Randonprev, e este valor é devolvido para patrocinadora no mês seguinte.

9. Provisões matemáticas e fundos

As provisões matemáticas e os fundos foram constituídos de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário contratado, WillisTowers Watson em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC.

i) Parcela de contribuição definida

Correspondem às contribuições individuais dos participantes acrescidas das contribuições correspondentes às patrocinadoras.

Composição/Movimentação das Provisões Matemáticas

	Randonprev		
	2020	Constituição (reversão) no exercício	2019
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos	234.269	31.382	202.887
Contribuição Definida	234.269	31.382	202.887
Benefícios a conceder	228.795	(316)	229.111
Contribuição Definida	220.517	910	219.607
Benefício Definido	8.278	(1.226)	9.504
	463.064	31.066	431.998

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9. Provisões matemáticas e fundos--Continuação

ii) Benefícios Concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

iii) Benefícios a Conceder

Parcela de benefício definido

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos a serem assumidos pela Entidade, em relação aos participantes e respectivos beneficiários, que ainda não estejam em gozo de suplementação de aposentadorias, e o valor atual das contribuições que por eles e pelas patrocinadoras venham a ser recolhidas aos cofres da Entidade para sustentação dos referidos compromissos (saldo de conta projetado para os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte e benefício mínimo).

10. Equilíbrio técnico

A movimentação do superávit técnico, durante o exercício de 2020, pode ser resumida como segue:

	2020	Constituição/Re versão no exercício	2019
Superávit técnico acumulado	1.693	1.181	512
Reserva de Contingência	1.693	1.181	512

A Reserva de Contingência, constituída pelo superávit técnico acumulado, está limitada a 25% (vinte e cinco por cento) das Reservas Matemáticas atuarialmente calculadas, conforme Art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018 servindo de garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

As principais premissas adotadas no cálculo atuarial de 2020 foram as seguintes:

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Equilíbrio técnico--Continuação

Modalidade	Premissa
Taxa real anual de juros (i)	4,36% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (ii)	2,20% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários) (iii)	100%
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Hipótese sobre rotatividade	Experiência WTW modificada em 0,16
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 Modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência WTW modificada em 0,16

- (i) A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. A Willis Towers Watson foi contratada pela Randonprev para realização do estudo, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.
- (ii) A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Tal estudo foi realizado em outubro/2019.
- (iii) As tabuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tabua de mortalidade que melhor se ajusta ao perfil dos participantes tem sido discutido nos últimos anos pela empresa pois no Brasil não existem tabuas que representem a mortalidade de participantes de Fundo de Pensão.

Fundo previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuições) é constituído pela parte da Conta Patrocinadora que não foi considerada no cálculo dos benefícios do plano e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras. Em 31 de dezembro 2020, seu saldo é de R\$ 1.709 (2019 - R\$ 5.650).

O Fundo Revisão do Plano é formado com o excedente de rentabilidade financeira relativas às contribuições destinadas à formação dos benefícios previdenciais. Em 31 de dezembro 2020, seu saldo é R\$ 4.234 (2019 - R\$ 16.869). A redução está atrelada, principalmente, a compensação de contribuições das patrocinadoras com o fundo em questão.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Equilíbrio técnico--Continuação

Fundo previdenciais--Continuação

O “Fundo Previdencial - participantes 2011”, atribuível aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados do Plano de Benefícios Randonprev, foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2011. A parcela da Reserva Especial de 31/12/2011 atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados foi equivalente a 31,13% da Reserva Especial constituída em 31/12/2011, descontado o valor referente à Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado nessa data. Esse fundo foi segregado entre participante ativo, assistido e autopatrocinado na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2011. Esse fundo é rentabilizado desde janeiro/2012 de acordo com o retorno dos investimentos do plano. O percentual aplicado à Reserva Especial constituída em 31/12/2011 para criação do “Fundo Previdencial - participantes 2011” descrito acima, foi apurado com base na proporção dos valores correspondentes às contribuições normais realizadas pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadoras em 2009, 2010 e 2011.

A Randonprev, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios Randonprev, nos termos da Resolução CNPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018”. Esses fundos foram constituídos considerando a totalidade dos recursos da reserva especial de 31/12/2018. Para destinação da reserva especial de 31/12/2018 foi adotada a proporção das contribuições normais, para custeio dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, efetuadas pelas patrocinadoras e autopatrocinados durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2016, 2017 e 2018, a saber: 1,88% para participantes e 98,12% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Patrocinadoras 2018” foi constituído com 98,12% da reserva especial de 31/12/2018 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev da Randonprev. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Participantes 2018” foi constituído com 1,88% da reserva especial de 31/12/2018 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008, vigente em 31/12/2018. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, estruturadas na modalidade de benefício definido. O Fundo Previdencial “Revisão de Plano - Participantes 2018” tem como finalidade a redução da contribuição básica dos participantes contribuintes. Esses fundos estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde o mês subsequente ao das suas constituições.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Equilíbrio técnico--Continuação

Fundo Administrativo

É constituído mensalmente e consiste no resultado apurado entre as despesas, receitas e transferências entre gestões, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do fundo administrativo é de R\$ 4.311 (R\$ 6.014 em 31 de dezembro de 2019).

A movimentação dos fundos, durante o exercício de 2020, pode ser resumida como segue:

	2020	Constituição /Reversão no exercício	2019
Fundo de Reversão	1.710	(3.940)	5.650
Fundo de Revisão de Plano Participante	655	22	633
Fundo de Revisão de Plano Patrocinadora	3.578	(12.658)	16.236
Fundo Administrativo	4.311	(1.704)	6.014
Total dos Fundos	10.254	(18.280)	28.533

11. Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 e a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 (alterada pela Resolução nº 37, de 13 de março de 2020), a Randonprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa - PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

12. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Entidade não apresentava saldos decorrentes de operações conduzidas nos mercados de derivativos financeiros.

13. Governança, gestão e controles internos

A Resolução CGPC nº. 13, de 1º. de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos. A Randonprev em consonância com as boas práticas de governança vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

14. Transações entre partes relacionadas

As partes relacionadas da Randonprev podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios Randonprev para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano. Conforme consta na Política de Investimentos, vigente para o ano de 2020 e 2019, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das Patrocinadoras do Plano de benefício administrados pela Randonprev. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Randonprev não mantém saldo decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

15. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Randonprev não possui litígios ou contingências classificadas como perda possível ou provável.

16. Efeitos de consolidação

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e pela Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA", sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

Ativo	Em
Realizável	Reais mil
Gestão previdencial	
Participação no Plano de Gestão Administrativa	<u>4.311</u>
	4.311
Passivo	
Exigível operacional	
Gestão previdencial	
Participação no Fundo Administrativo do PGA	<u>4.311</u>
	4.311

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

17. Legislação

No dia 14 de novembro de 2018 a Previc publicou a Instrução nº 6 que substitui as Instruções nº 31 de 2009, a nº 2 de 2010 e a nº 4 de 2013. Essa Instrução traz as diretrizes para operacionalização de procedimentos previstos na Resolução 4.661 de 2018, e dentre as diretrizes previstas nesse documento, a principal alteração quando comparamos com a Instrução anterior são os itens de Política e Perfis de Investimentos.

Com relação às normas atuariais, em 30 de novembro de 2018, foi publicada a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação do superávit e no equacionamento do déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnicos-atuariais para estruturação de planos de benefícios. Esta resolução revogou as Resoluções CGPC nº 18/2006 e a 26/2008. A resolução poderá ser aplicada para fechamento da avaliação atuarial de 2018, a critério do atuário responsável pelo plano, e obrigatoriamente a partir do exercício de 2019.

Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estrutura o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, instruindo a função e funcionamento das contas contábeis, implementa o envio das Informações Extracontábeis - que complementa as informações relativas à débitos técnicos e investimentos das EFPC mensalmente, e estabelece as normas para os procedimentos contábeis, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A Instrução Normativa entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- Alteração na estrutura do plano de contas contábil, incluindo novas rubricas e novas contas contábeis para melhor evidenciar a posição patrimonial da entidade e prover ainda mais transparência ao usuário da informação;
- Simplificação nas aberturas nas despesas administrativas, e novo procedimento quanto ao registro das despesas relacionadas diretamente aos ativos investidos (como serviços de custódia e controladoria das carteiras de investimentos, taxas de administração de investimentos, entre outros), que passarão a ser registradas no grupo de Investimentos do plano de benefícios, sendo deduzidas diretamente do rendimento dos investimentos, e não mais passando pelo Plano de Gestão Administrativa;
- Maior detalhamento na classificação dos ativos investidos, no qual a entidade passará a registrar seus investimentos conforme sua composição para melhor alinhamento com a Resolução CMN nº 4.661/2018 (e alterações posteriores);

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

17. Legislação--Continuação

- Alteração nos percentuais aplicados para fins de constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos;
- Alteração na metodologia de atualização dos depósitos judiciais, passando a ser reconhecida somente por ocasião do levantamento dos valores, a favor da EFPC, mediante a autorização judicial;
- A avaliação e reavaliação de imóveis passará a ser realizada no mínimo anualmente, não mais a cada três anos, até que seja liquidado/vendido. Desta forma, caso a entidade possua Imóveis, deverá providenciar a reavaliação a partir de 2021.

A administração está em fase de mensuração e avaliação dos principais impactos desta resolução, assim como em fase de implantação dos controles internos para operacionalizar tais mudanças.

Ajuste de precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 30/2018, vigente até 31/12/2019, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit e destinação de superávit. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,48% a.a), e o valor contábil desses títulos.

O plano apresenta reserva especial, no entanto, não será feita a destinação dessa reserva especial, nem tampouco há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 30/2018, vigente até 31/12/2019, não é aplicável.

Reserva de contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 30/2018, vigente até 31/12/2019, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}$, o que for menor.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Randonprev Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

18. Outras informações

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão do crescimento do surto causado pelo novo Coronavírus no mundo, declarou a pandemia do COVID-19. No meio ao cenário de crise causado pela pandemia, surgiu a preocupação com os novos rumos que seriam assumidos pela economia e, ainda, qual a atuação correta para enfrentar e resistir a uma crise de enorme proporção.

A Randonprev adotou ações com o objetivo de atenuar os impactos da pandemia na renda dos seus Participantes e no orçamento da Patrocinadora. As principais ações tomadas pela Administração no período foram:

- Reuniões periódicas com gestores e consultores de sua carteira de investimentos;
- Avaliar diariamente a volatilidade dos mercados e aderência das carteiras às legislações e política de investimentos, como forma de minimizar possíveis impactos negativos frente a esse cenário adverso.

A administração revisou os impactos e concluiu que não existem ajustes ou considerações a serem realizadas nas demonstrações findas em 31 de dezembro de 2020.

Ademar Salvador
Diretor Superintendente
CPF n.º 220.575.790-34

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC n.º 1SP206004/O-6
CPF n.º 146.736.948-99